

Portaria Nº 04/2015 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2015.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES e considerando, ainda, o orçamento da Mantida para 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar os valores da hora-aula a serem adotados na Pós-Graduação para fins remuneratório dos docentes, a saber:

- I. Detentor do Título de Especialista: R\$ 50,00 hora/aula;
- II. Detentor de Título de Mestre: R\$ 75,00 hora/aula; e
- III. Detentor do Título de Doutor: R\$ 100,00 hora/aula.

Art. 2. O professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será remunerado por trabalho orientado, fazendo jus à remuneração de R\$ 220,00 por trabalho entregue formalmente na Secretaria da Pós-Graduação.

Art. 3. A Coordenação de Projeto de Curso será remunerada por número de alunos regularmente matriculados, à fração de R\$ 22,00 (vinte dois reais) por aluno, verificado mensalmente ao fechamento da folha.

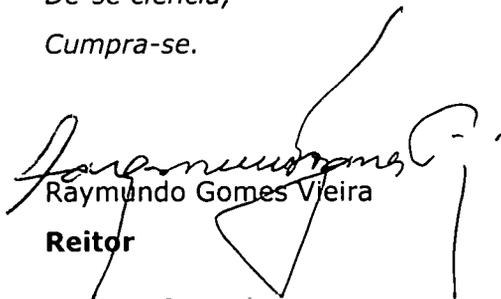
Art. 4. Os docentes visitantes serão pagos por RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, descontados todos os encargos sociais e tributários incidentes.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,*

*Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
**Reitor**